



# CERRO AZUL PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – PR  
CNPJ: 08.927.997/0001-31

## ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2026

Aos 24 dias do mês de junho de 2026, às 09h30min, reuniu-se, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Comissão Especial designada pela Portaria n.º 008/2026, composta pelos servidores Alexandre Dantas Brighetti e Arthur Daniel Marquardt, com a finalidade de realizar a Prova de Conceito (PoC) prevista no item 7 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação n.º 002/2026, destinada à contratação de solução integrada de gestão previdenciária para o CERRO AZUL PREV.

Pela proponente, participou da sessão o Sr. Vinicius Pereira, inscrito no CPF/MF n.º 004.910.42094 e Sra. Monique Lorosa, inscrita no CPF/MF n.º 098.131.787-10, representante da empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 40.738.782/0001-85, convocada na condição de licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame.

A sessão foi integralmente gravada em áudio e vídeo para fins de registro e instrução do processo administrativo.

Durante a realização da Prova de Conceito, a empresa procedeu à demonstração da solução ofertada, apresentando as funcionalidades e recursos exigidos pelo item 7 do Termo de Referência, abrangendo: a análise de direitos previdenciários; simulação e concessão de aposentadorias e pensões; cálculo de proventos; gestão cadastral de segurados e dependentes; emissão de relatórios e documentos obrigatórios; assinatura digital; integração com sistemas oficiais; portal institucional (website); e mecanismos de controle, auditoria e segurança.

A Comissão registra que determinados requisitos previstos no Termo de Referência dependem de parametrização, customização, migração de dados, integração com serviços externos, alimentação de informações institucionais ou demais procedimentos inerentes à fase de implantação da solução. Em razão de suas características, a demonstração desses requisitos ocorreu dentro dos limites compatíveis com a etapa de Prova de Conceito, permanecendo a obrigação de seu integral atendimento pela futura contratada durante a execução contratual, nos termos do Edital, Termo de Referência e proposta apresentada.



# CERRO AZUL PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – PR  
CNPJ: 08.927.997/0001-31

Após a apresentação e análise das funcionalidades demonstradas, a Comissão Especial constatou que a solução apresentada pela empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. demonstrou compatibilidade substancial com as exigências técnicas, operacionais e funcionais previstas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação n.º 002/2026.

A avaliação foi realizada mediante observação direta da demonstração apresentada e preenchimento do Checklist de Avaliação elaborado pela Comissão Especial, o qual passa a integrar a presente Ata para todos os fins.

Diante do atendimento satisfatório dos critérios de avaliação estabelecidos para a Prova de Conceito, e considerando a demonstração de compatibilidade substancial da solução com as necessidades do CERRO AZUL PREV, nos termos do item 7.7 do Termo de Referência, a Comissão Especial deliberou pela APROVAÇÃO da solução apresentada pela empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Nos termos do item 7.9 do Termo de Referência, a aprovação na Prova de Conceito constitui condição prévia para a contratação, não afastando a obrigação de integral cumprimento de todas as exigências contratuais durante a execução do objeto.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h20min, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial. A gravação integral da sessão permanecerá arquivada junto aos autos do processo administrativo, constituindo registro dos atos praticados durante a Prova de Conceito.

Cerro Azul/PR, 24 de junho de 2026.

**ALEXANDRE DANTAS BRIGHETTI**

Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito

**ARTHUR DANIEL MARQUARDT**

Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito

## ANEXO I CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

### OBJETIVO

O presente checklist destina-se ao registro da avaliação realizada pela Comissão Especial durante a Prova de Conceito (PoC), prevista no item 7 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2026, visando verificar a compatibilidade substancial da solução apresentada com as exigências técnicas, operacionais e funcionais necessárias ao atendimento das necessidades do CERRO AZUL PREV.

ITEM	FUNCIONALIDADE A SER DEMONSTRADA	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Análise de direitos previdenciários	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Simulação de aposentadorias e pensões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Concessão de aposentadorias e pensões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Cálculo de proventos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Gestão cadastral de segurados e dependentes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Emissão de relatórios e documentos obrigatórios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Assinatura digital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Integração com sistemas oficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Portal institucional (website)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	Mecanismos de controle, auditoria e segurança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMISSÃO

---

---

---

---

---



# CERRO AZUL PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – PR  
CNPJ: 08.927.997/0001-31

## CONCLUSÃO

Após a realização da Prova de Conceito e análise das funcionalidades demonstradas, a Comissão Especial conclui que:

A SOLUÇÃO APRESENTADA DEMONSTROU COMPATIBILIDADE SUBSTANCIAL COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A SOLUÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTROU COMPATIBILIDADE SUBSTANCIAL COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E FUNCIONAIS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

## FUNDAMENTAÇÃO:

---

---

---

---

Cerro Azul/PR, 24 de junho de 2026.

**ALEXANDRE DANTAS BRIGHETTI**

Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito

**ARTHUR DANIEL MARQUARDT**

Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito